



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE - SECARTE
COORDENADORIA DAS FORTALEZAS DA ILHA DE SANTA CATARINA - CFISC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
(48) 3721-8302 – www.fortalezas.ufsc.br
fortalezas@contato.ufsc.br

Chamada Pública 002/ 2020/ CFISC/ SECARTE

A Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina (CFISC), vinculada à Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convida o público em geral para participação desta Chamada Pública objetivando selecionar fotografias para composição do Projeto “Exposição Digital Fortalezas”, que será apresentado na 5ª Edição do Experimenta – evento promovido anualmente pela Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte), que neste ano será inteiramente virtual,

1. Objetivo

Incentivar a participação e o envolvimento da comunidade através da socialização de experiências relacionadas às fortificações por meio de uma fotografia e uma frase que a represente, assim como contribuir para a reflexão sobre os significados e os sentidos desse patrimônio histórico cultural para cada pessoa, valorizando diferentes vivências e experiências, além de estimular a busca de conhecimento a respeito da história catarinense.

2. Finalidade

Selecionar fotografias cujo tema sejam as fortalezas da Ilha de Santa Catarina gerenciadas pela CFISC/SECARTE (Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim, Fortaleza de Santo Antônio de Ratonos e Fortaleza de São José da Ponta Grossa) para compor o Projeto “Exposição Digital Fortalezas”. A exibição será realizada em plataforma digital com lançamentos agendados para o período de 26 a 31/10/2020.

3. Condições de participação

- 3.1. A participação é livre e gratuita.
- 3.2. Não haverá prêmios para os participantes.

4. Procedimentos para inscrição

- 4.1. A imagem para inscrição na chamada pública 002/2020 deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail para o endereço fortalezas@contato.ufsc.br, no período de 11/09/2020 a 27/09/2020 com assunto “**Experimenta SECARTE**”.

4.2. Da proposta

- 4.3.1. A imagem deve ser de autoria própria, ou com a devida permissão escrita do autor.
- 4.3.2. A foto não precisa ser exclusivamente de edificações, mas deve traduzir uma experiência vivida pelo participante. Portanto, pode conter pessoas, paisagem, edificações, desenhos etc. É importante enviar a foto exclusivamente em JPG e não exceder o tamanho de um megabyte.

- 4.3.3. No corpo do e-mail, deverá vir o título da imagem, escrito no máximo em duas linhas; a data ou o ano da fotografia; o nome completo do autor da foto e sua cidade de origem.
- 4.3.4. Não serão aceitas propostas de participação fora do prazo de envio.
- 4.3.5. As imagens que não cumprirem os critérios exigidos ou desrespeitarem de alguma forma a legislação em vigor (incluindo a leis especiais do período eleitoral) serão descartadas automaticamente, sem a necessidade de explicações ao remetente.

5. Seleção

- 5.1. O processo de seleção das imagens submetidas será de responsabilidade de uma comissão designada pela Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina (CFISC). Essa comissão terá autonomia plena para desclassificar as imagens que não se enquadrarem às exigências desta Chamada Pública.

6. Dos direitos de imagem e divulgação

- 6.1. Ao se inscrever, o participante autoriza, automaticamente, a publicação da imagem nos meios definidos pela SeCArte e UFSC e no Bando de Dados Internacional sobre Fortificações, respeitando a legislação vigente.
- 6.2. Os proponentes selecionados autorizam a Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte) divulgar sua(s) imagem(ns), para fins de divulgação e documentação da apresentação no Experimenta Pandêmico (folders digitais, programas digitais, sites, plataformas, entre outros).

7. Cronograma

Período para inscrição (envio do material pelos participantes)	11/09 a 27/09/2020
Período de avaliação/ curadoria	28/09 a 02/10/2020
Montagem da Exposição	A partir de 05/10/2020

8. Coordenação

Coordenadoria das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina

Site: <http://fortalezas.ufsc.br/>

Email: fortalezas@contato.ufsc.br

9. Disposições Finais

- 9.1. Fica definido o site <http://fortalezas.ufsc.br> para divulgação de quaisquer informações oficiais sobre a Chamada Pública 002/2020.
- 9.2. O proponente que tiver a imagem selecionada por esta Chamada Pública 002/2020 autoriza a publicação de dados referentes ao produto cultural desenvolvido, bem como sua disponibilização nos meios definidos pela SeCArte e UFSC, respeitando a legislação vigente. Fica ainda autorizado à SeCArte e à UFSC o direito de uso gratuito de citações e imagens dos resultados obtidos na execução do projeto contemplado por esta Chamada Pública, na publicação de seus relatórios institucionais, em eventos de natureza artístico cultural de seu pleno interesse, e outros meios de comunicação.
- 9.3. O proponente deverá assumir integralmente a responsabilidade caso utilize ou mencione obras de terceiros.
- 9.4. Não se fará cobertura de eventos, citação ou publicação de fotografia de pessoas da comunidade universitária ou da comunidade externa à UFSC que estejam envolvidas nas eleições ou que detenham cargos políticos.
- 9.5. A inscrição nesta Chamada Pública torna o proponente ciente dos termos aqui inscritos e de pleno acordo com as normas constantes nesta chamada.

- 9.6. A publicização na plataforma digital das propostas selecionadas acontecerá em outubro em programação a ser anunciada.
- 9.7. Todas as produções selecionadas ficarão disponíveis na plataforma digital da SeCArte.
- 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria das Fortalezas (CFISC) da UFSC.

Florianópolis, 11 de setembro de 2020

Geisa Pereira Garcia
Coordenadora das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina
Portaria 2456/2019/GR